



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL nº 002/2018

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À NÃO HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, destinado a prover vagas em caráter temporário no Quadro do Magistério do Município, Edital nº 002/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
157	BRUNA RIBEIRO	S03	Indeferido	Manter Decisões
132	CLAUDETE APARECIDA HEINZEN RECALCATTI	S03	Indeferido	Manter Decisões
24	CRISLAINE DE OLIVEIRA DUARTE	S03	Indeferido	Manter Decisões
62	ELESANDRA SCUZIATTO ZINI	S03	Indeferido	Manter Decisões
40	ELIANE MARIA CARPES	S02	Indeferido	Manter Decisões
169	FRANCIELE DIONISIO	S02	Indeferido	Manter Decisões
168	JULIANA ESPINDOLA FRANCA	S02	Indeferido	Manter Decisões
103	JULLY CHRISTINI ALVES	S03	Indeferido	Manter Decisões
23	KELLY TAYNARA GIUSTI	S03	Indeferido	Manter Decisões
64	MARCIA RODRIGUES LINS	S03	Indeferido	Manter Decisões
89	MARILIA DOMINGUES DA SILVA	S03	Indeferido	Manter Decisões
102	RUBIA DANIELA FAGUNDES	S12	Indeferido	Manter Decisões
173	SONIA APARECIDA GONCALVES THIBES	S02	Indeferido	Manter Decisões
140	SUELI DE GODOI	S05	Indeferido	Manter Decisões
32	TAYNA ANDOLFATTO	S03	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam mantidas as decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://seletivomagcamposnovos.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 10 de janeiro 2019.